



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0823 - PARNAMIRIM, RN, 08 DE MAIO DE 2014

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
DECRETOS

DECRETO Nº 5.698, DE 02 DE MAIO DE 2014.

Altera o Decreto nº 5.563 de 06 de dezembro de 2009, retificado através do Decreto nº 5.634/2012, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área que especifica, no Município de Parnamirim, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto pelos artigos 2º e 5º, alínea “d”, do Decreto Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações subsequentes,

DECRETA:

Art. 1º. O Artigo 1º do Decreto nº 5.563, de 16 de dezembro de 2009, posteriormente alterado pelo Decreto nº 5.634/2012, passa a ter a seguinte redação:

“Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de interesse para a construção do Sistema de Esgotamento Sanitário de Parnamirim, EEB-05, que atenderá a demanda da população deste Município, do imóvel agora especificado, com os limites e dimensões seguintes:

Lote, situado na Rua Canadá nº 89, Passagem de Areia, de propriedade de FRANCISCO DERNEVAL DE SÁ (CPF nº 039.450.144-68) e MARIA DA CONCEIÇÃO MULATINHO DE SÁ (CPF nº 106.299.554-68) limitando-se Lote, situado na Rua Canadá, esquina com a Rua Clóvis Cavalcante, bairro de Passagem de Areia, Parnamirim, limitando-se ao Norte, com a Rua Canadá, com 30,00m; ao Sul, com imóvel de propriedade do Sr. Joaquim F. de Moraes e/ou sucessores; a Leste, com a Rua Clóvis Cavalcante, com 30,00m; e ao Oeste, com imóvel de propriedade do Sr. Ronaldo Maranhão Bezerra e/ou sucessores, com 30,00m, que passam a constituir uma única área medindo 986,23m² (novecentos e oitenta e seis vírgula vinte e três metros quadrados).”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Parnamirim, 02 de Maio de 2014.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

CPL
AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 18/2014

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do SRP – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a futura aquisição de curativos para atender às Unidades de Saúde do Município. A sessão de disputa será no dia 22 de maio de 2014, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim, 07 de maio de 2014.

TATIANA DE AQUINO DANTAS
Pregoeira/PMP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 19/2014

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a locação de 01 (um) equipamento tipo motoniveladora (patrol) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana. A sessão de disputa será no dia 22 de maio de 2014, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim, 07 de maio de 2014.

MARIA FÁBIA MONTEIRO DANTAS
Pregoeira/PMP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 20/2014

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do SRP – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a futura aquisição de gêneros alimentícios para atender aos jovens matriculados e frequentes no âmbito do Programa Projovem Urbano e aos filhos dos beneficiários do Programa que tenham até oito anos. A sessão de disputa será no dia 22 de maio de 2014, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim, 07 de maio de 2014.

JANAINA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeira/PMP

SESAD
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2013 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / ORLANDO MONTEIRO DE MELO - OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Joel Imperador, S/N, Rosa dos Ventos, Parnamirim/RN, para funcionamento do Galpão Regional. - VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), mensais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014. RECURSOS: PRÓPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/IPVA). - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2013 e Art. 24, Iniso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 26 de dezembro de 2013.

MÁRCIO CÉZAR DA S. PINHEIRO
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2011. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/LINDE GASES LTDA - OBJETO: Prorrogação do Contrato de prestação de serviços de locação de sistemas de ar medicinal e vácuo medicinal, cilindro portátil, incluindo o fornecimento de gases medicinais, centrais de oxigênio, ar comprimido e óxido nitroso para atender à Maternidade Divino Amor, UPA – Rosa dos Ventos e Unidades de Saúde, por mais 12 (doze) meses, de 06 de dezembro de 2013 a 05 de dezembro de 2014, no valor estimado de R\$ 39.656,00 (Trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), mensal - RECURSOS: FMS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 03 de dezembro de 2013.

MÁRCIO CÉZAR DA S. PINHEIRO
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2014 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ J. D. ALVES MISAEL - ME - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em limpeza, manutenção e tratamento de piscinas, incluso produtos químicos e mão de obra, para atender as necessidades da UBS - Centro e CAPS AD – Lote Único - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 48.996,00 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - RECURSOS: FMS; ELEMENTO DE DESPESA: 02.052 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.002.2000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 08/2014, Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 29 de abril de 2014.

MÁRCIO CÉZAR DA S. PINHEIRO
Secretário Municipal de Saúde

SEARCH
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2014 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / N P EVENTOS E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: Prestação de serviços de pesquisa e formação de banco de preços, com vigência de 12 (doze) meses. - VALOR: R\$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos

e noventa reais). RECURSOS: PRÓPRIOS (ICMS/IPTU/IPVA/FPM). - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 27 de março de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2014

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços para Aquisição de Urnas Funerárias, grinaldas, serviços de higienização de corpos e traslado fúnebres, para atendimento às Famílias carentes do Município de Parnamirim/RN. Vigência: 28.04.2014 A 28.04.2015; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 09/2014; Processo nº 262715; Contratada: ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA INTEGRADA UNIPLAN LTDA; Fundamento Legal: Decreto nº 3.931/2001 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Marlon José Benevides Pessoa pela Empresa.

SEMOP
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2009. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/SR. PEDRO RAIMUNDO SOUSA. - OBJETO: Prorrogar o Contrato de locação do Imóvel situado na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, nº. 742 – Monte Castelo - Parnamirim/RN, onde funciona a sede da Secretaria Municipal de Obras Públicas, com o valor de R\$ 3.509,90 (Três mil, quinhentos e nove reais e noventa centavos), por mais 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro de 2014. - RECURSOS: PRÓPRIOS (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 100/2009, Artigo 57, Inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 30 de dezembro de 2013.

NAUR FERREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Obras Públicas

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
PORTARIAS

PORTARIA Nº 121/2014 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Natalia de Araujo Siqueira de Oliveira, para o cargo de Assessor de Consultor Legislativo de Gabinete de Vereador - Símbolo – CLG, existente nesta casa, com lotação no gabinete da vereadora Elienai Dantas Cartaxo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Abril de 2014, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de Abril de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 123/2014 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Janielton Bezerra Barbalho de Lima, para o cargo de Secretário de Gabinete de Vereador - Símbolo –SGV, existente nesta casa, com lotação no gabinete do vereador Irani Guedes de Medeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Abril de 2014, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 10 de Abril de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 129/2014 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Júlio César Medeiros de Melo, para o cargo de Assessor de Nível Médio de Gabinete de Vereador - Símbolo – ANV, existente nesta casa, com lotação no gabinete do vereador Hamilton Rademacker Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Abril de 2014, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 10 de Abril de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 132/2014 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Michael Heberton de Oliveira, para o cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador - Símbolo –APV, existente nesta casa, com lotação no gabinete do vereador Irani Guedes de Medeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Abril de 2014, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 10 de Abril de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 135/2014 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Andriê Felix dos Santos, para o cargo de Consultor legislativo de Gabinete de Vereador - Símbolo – CLG, existente nesta casa, com lotação no gabinete do vereador Paulo Barbosa Junior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Abril de 2014, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 14 de Abril de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

DOM NA INTERNET:

acesse o site: parnamirim.rn.gov.br e fique por dentro das ações realizadas no município



FiqueSabendo

JULHO/2013

Se você tem mais de 45 anos, faça o teste de hepatite C.

Hepatite C. SEM PERCEBER, VOCÊ PODE TER.

Agrimeire Leite.
Fez o teste, descobriu a tempo de se cuidar e está, há 10 anos, curada da hepatite C.

Faça o teste.

A **hepatite C** é uma doença grave e silenciosa. Você pode ter e não perceber. **Procure uma unidade de saúde e faça o teste. É um direito seu assegurado pelo SUS.**



Melhorar sua vida, nosso compromisso.

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA